

LEI Nº 2074/2018,

De 13 de Dezembro de 2018

“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2059/2018 QUE DISPÕE SOBRE O LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão dos anexos da Lei Nº 2059/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019, para Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos da Lei Nº 2059/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019 – alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 13 de dezembro de 2018.

Vinicius de Figueiredo Barreto
Prefeito Municipal de Perdizes